

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **Carla Simone Chamon**, CPF nº 800.***.***-20, ocupante do cargo de **Diretora-Geral** DECLARO, para fins de comprovação junto ao **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep**, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) **Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG**, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº **981113/2025**.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
	Carla Simone Chamon Diretora-Geral	